

**Regulamento**  
**Ação Promocional “+Amigos, +Descontos”**

1. A NOVA RETAIL PROPERTIES – NRP, UNIPESSOAL, LDA., com sede na Avenida da Liberdade, nº110, 6º, freguesia de Santo António, concelho de Lisboa, com o capital social de € 3.000,00, matriculada na Conservatória do Registo Comercial de Lisboa sob o número único de matrícula e de pessoa coletiva 515763926 adiante designada “Entidade Promotora”, lançará entre o dia 10 (dez) de setembro de 2021 e as 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 (dezasete) de setembro de 2021, uma ação promocional nos cinemas CINEPLACE, do Centro Comercial Nova Arcada, sítio em Braga.

2. Esta ação promocional vigorará até às 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 (dezasete) de setembro de 2021.

3. Durante o período compreendido entre os dias 10 (dez) de setembro de 2021 e 17 (dezasete) de setembro de 2021, os clientes do Centro Comercial Nova Arcada terão direito a adquirir bilhetes de cinema com um desconto até 50%, nos seguintes termos e condições:

3.1. A dinâmica da ação consiste no desconto no valor base de um bilhete de cinema, que varia consoante o número de bilhetes de cinema a adquirir pelo grupo numa única compra, até um número máximo de 5 (cinco) pessoas por grupo.

3.1.1. A tabela de desconto aplicável para um grupo de 2 (duas) pessoas é de 20% (vinte por cento) de desconto.

3.1.2. A tabela de desconto aplicável para um grupo de 3 (três) pessoas é de 30% (trinta por cento) de desconto.

3.1.3. A tabela de desconto aplicável para um grupo de 4 (quatro) pessoas é de 40% (quarenta por cento) de desconto.

3.1.4. A tabela de desconto aplicável para um grupo de 5 (cinco) pessoas é de 50% (cinquenta por cento) de desconto.

3.2. A tabela de desconto é válida mediante as condições de seguida apresentadas:

- a) O desconto é aplicável para o total do número de bilhetes adquiridos numa única compra;
- b) Os bilhetes apenas poderão ser adquiridos para as sessões de cinema 2D;
- c) A promoção não é cumulativa com nenhuma outra campanha, desconto ou ação promocional de cinema;
- d) A ação é limitada ao stock existente de 3.000 (três mil) bilhetes com desconto, no âmbito desta ação;
- e) Para obtenção do bilhete pelo valor referido no nº 3 supra, o cliente terá que se deslocar às bilheteiras do cinema CINEPLACE, no Centro Comercial Nova Arcada, durante o período em que decorre a ação;

- f) O cliente poderá escolher o dia e a sessão que pretende, desde que a mesma não se encontre esgotada;
- g) Os bilhetes são válidos para utilização exclusiva nos cinemas CINEPLACE do Centro Comercial Nova Arcada.

3.3. A obtenção de um bilhete de cinema nos termos referidos no nº 3 anterior, para uma sessão de cinema que não se venha a realizar, confere ao cliente o direito a escolher outra sessão de cinema 2D, durante o período em que decorre a ação.

4. A atribuição dos bilhetes de cinema é limitada ao plafond existente de 3.000 (três mil) bilhetes de cinema, podendo a empresa promotora da ação alterar (aumentar ou diminuir) o número de bilhetes de cinema disponíveis ao longo da ação caso surja necessidade para tal. A presente campanha terminará imediatamente e sem necessidade de qualquer outro aviso prévio ao cliente assim que forem entregues bilhetes de cinema cujo número total esgote o plafond supramencionado, ainda que tal ocorra antes das 23h59 (vinte e três horas e cinquenta e nove minutos) do dia 17 (dezassete) de setembro de 2021.

5. A Entidade Promotora reserva-se o direito de suspender ou cancelar a participação de qualquer cliente que demonstre atos ou atitudes menos civilizadas, como perturbações e outras irregularidades.

6. A presente ação promocional será divulgada em diversos formatos no Centro Comercial Nova Arcada, tendo já sido transmitida a todas as lojas. O respetivo regulamento encontra-se disponível para consulta nas instalações da Administração do Centro Comercial Nova Arcada, no Balcão de Informações e no site do Centro Comercial Nova Arcada.

7. Esta campanha destina-se exclusivamente a pessoas singulares maiores de idade.

8. A Entidade Promotora reserva-se o direito de cancelar a ação promocional ou de a suspender pelo tempo necessário, sem necessidade de aviso prévio ao Cliente, no caso de se verificarem limitações técnicas, bem como em qualquer outra circunstância que ponha em causa o bom funcionamento da ação promocional e, bem assim, alterar a todo o tempo as condições do presente regulamento.

Braga, 10 (dez) de setembro de 2021